



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 482/98

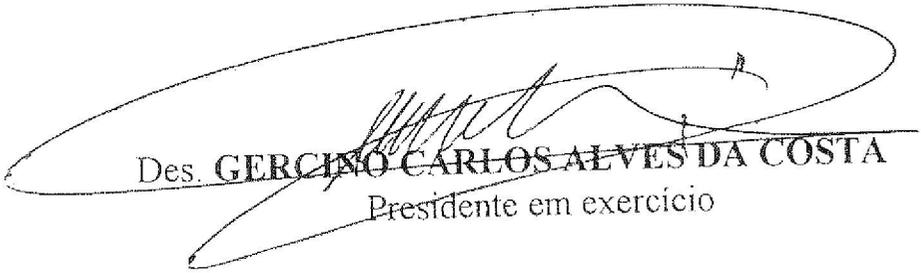
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA**, em exercício, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão planária do dia 12.11.98,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**, Juiz Eleitoral da 127ª Zona Eleitoral, desta Capital, como Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, para presidir as instruções da Representação nº 9800155503, no Município de **GOIANÉSIA/GO**, tendo em vista o impedimento dos Juízes da referida Comarca.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 1.998.


Des. **GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA**
Presidente em exercício

Norma

ATA DA 100ª SESSÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1998
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DESEMBARGADOR JAMIL PEREIRA DE MACEDO**, PRESIDENTE. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADOR **GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA**, VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES **AGNALDO DENISART SOARES**, **MARIA MAURA MARTINS MORAES TAYER**, **KLEBER DO ESPÍRITO SANTO**, **ALFREDO ABINAGEM E SÍLVIO MESQUITA**. DOUTOR **FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. SECRETÁRIA, **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**.

EXTRATO DE ATA

Após esses julgamentos, o Tribunal, por unanimidade de votos, acolhendo o parecer Ministerial e atendendo solicitação do Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa, Vice-Presidente, determinou o Plantão na Seção de Protocolo e na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, nos finais de semana, até a Diplomação dos Candidatos, porém, limitando o referido plantão a um servidor em cada seção. A seguir, delegou ao Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa, Corregedor, poderes para, em casos de urgência, requisitar servidores para auxiliar os trabalhos daquela Corregedoria. Prosseguindo, ainda atendendo solicitação do Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa, determinou a nomeação do Dr. Kisleu Dias Maciel Filho, como Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, para presidir as instruções, no município de Goianésia, tendo em vista o impedimento do Juiz Eleitoral daquela Comarca. A seguir, os Drs. Kleber do Espírito Santo e Sílvio Mesquita propuseram a mudança do horário das sessões dos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro. A proposta foi aprovada por todos, ficando marcado para às 17:00 horas o início das referidas sessões. Aproveitou para alterar também o horário referente ao mês de dezembro, quando todas as Reuniões Plenárias terão início às 15:00 horas. Ao final, aprovou a Resolução TRE 025/98, que dispõe sobre a concessão de lanches aos Juízes e servidores que, em caráter excepcional, permaneçam após às 20:00 horas, no Tribunal Regional Eleitoral.


Andyra Maria Guimarães de Menezes